

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 13g60kh8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/08/2023 Projeto de resolução nº 882/2023 Protocolo nº 9643/2023 Processo nº 3056/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor Jose Dias Pedroso.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **Jose Dias Pedroso**.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Jose Dias Pedroso nasceu na cidade de Nova Aurora no estado do Parná, filho do senhor Geraldo Dias Pedroso e da dona Agnelia da Silva Pedroso, casado com Bernadete Rechmann e é pai de 4 (quatro) filhos.

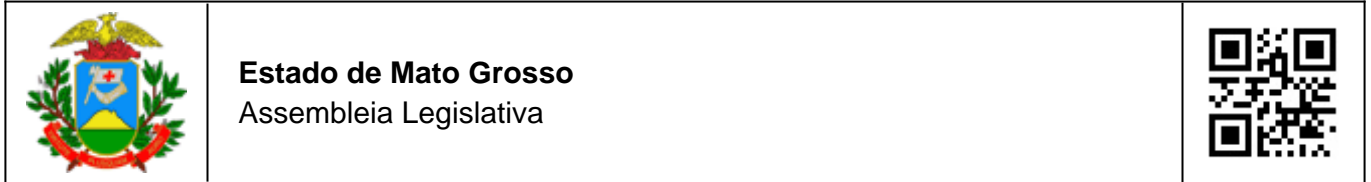
Em 2001 mudou-se para Mato Grosso para o município de Nova Ubiratã onde trabalhou em uma fazenda por muitos anos, após alguns anos ingressou na política, desenvolvendo trabalhos junto comunidade local e a população em geral.

Jose Dias Pedroso sempre atuante trabalhou como subprefeito do Distrito de Entre Rios nos anos de 2009 a 2012, após isso foi candidato a vereador na eleição de 2012 sendo eleito vereador com 243 (duzentos e quarenta e três) votos pelo PT – Partido dos Trabalhadores na gestão 2013 a 2016. Se reelegeu com 276 (duzentos e setenta e seis) votos pelo PSB – Partido Socialista Brasileiro, na gestão de 2017 a 2020.

Católico sempre participativo da diretoria da Igreja e nos trabalhos desenvolvido junto a igreja, na escola também sempre participativo na diretoria da mesma.

No Legislativo, foi líder político da gestão de 2009 e 2012 onde se destacou com vários projetos desenvolvido junto reforma agraria, buscando incentivos a agricultura familiar, regularização fundiária junto aos assentamentos e sempre buscando atender a demandas na área rural.

Durante seu mandato de vereador foi integrante das comissões, apresentou várias indicações de melhorias para o município, fiscalizou o executivo através de vários requerimentos e apresentou projeto de decretos,



moções de aplausos e projetos de lei.

Conseguiu várias emendas junto aos deputados estaduais para atender demandas e melhorias a seu distrito e ao município.

Sempre atuou como fiscalizador, baseado no Regimento Interno, Lei Orgânica e Constituição Federal além das leis municipais.

Um homem com um trabalho prestado junto ao município, e que sempre teve ao seu lado uma grande mulher, sua esposa que também foi vereadora entre 2005 e 2009, com grande conhecimento do nosso município, sempre parceira buscando juntos aos órgãos estaduais e federais atender as demandas existentes.

Sempre pautou seus discursos e ações com muito respeito e ética, defensor da Família, Educação, Saúde Pública de qualidade, geração de empregos e rendas e a aplicação correta dos recursos públicos.

Pela imensa contribuição social como esposo, pai, profissional, homem público, tendo contribuído para o desenvolvimento e crescimento do Estado de Mato Grosso.

Destarte, por todas estas razões apresentada, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor **Jose Dias Pedroso**, que indiscutivelmente merece todas as honras a respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Agosto de 2023

Nininho
Deputado Estadual